



MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

Processo nº: 50613.001201/2020-46

SR/PB-0132/2021

1ª APOSTILA DE READEQUAÇÃO DAS VAGAS DE ESTÁGIO, PARA O EXERCÍCIO DE 2022, AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO PARA ATUAR COMO AUXILIAR NA ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA DE VAGAS DE ESTÁGIO REMUNERADAS A ESTUDANTES DE NÍVEIS DE PÓS GRADUAÇÃO, GRADUAÇÃO E ENSINO MÉDIO, NA FORMA ABAIXO:

Tendo em vista as disposições da Cláusula Primeira do Contrato SR/PB-0132/2021-00, celebrado em data de 20 de abril de 2021, tendo como Contratada a empresa CIEE - CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA, conforme Processo Administrativo nº 50613.001201/2020-46.

1. APOSTILA-SE o presente àquele contrato para efeito de controle administrativo na forma prevista na Lei nº 8.666/93, aditando-se à Cláusula Primeira o que se segue:

"1.1. O objeto da contratação é a contratação de serviços de Agente de Integração para atuar como auxiliar na administração do programa de concessão de vagas de estágio remuneradas a estudantes de níveis de pós graduação, graduação e ensino médio, regularmente matriculados e com frequência em cursos de ensino regular em instituições de educação superior ou de ensino médio, no âmbito da Superintendência Regional do DNIT no Estado da Paraíba, para a sede em João Pessoa/PB, conforme o quadro a seguir":

Vagas de Estágios	Quantidade	Custo Unitário	Custo Total
Médio	02	36,00	72,00
Superior	03	36,00	108,00
Pós Graduação	01	36,00	36,00
Valor Mensal	-	-	216,00

2. A presente apostila fica fazendo parte integrante e inseparável do contrato SR/PB-0132/2021-00 e seus eventuais aditivos, que ficam inteiramente ratificados em seus termos, cláusulas e condições.

E, por assim, firmam a presente Apostila o Superintendente Regional, o Coordenador de Administração e Finanças e o Fiscal do contrato, abaixo nominados:

João Pessoa/PB, 23 de março de 2022

Marcus Vinicius Melo Neto

Superintendente Regional - DNIT/PB

Jamesson Farias Correia de Souza

Coordenador de Administração e Finanças

Luiz Carlos da Silva Santos

Fiscal do Contrato 0132/2021



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Da Silva Santos, Chefe do Serviço de Gestão de Pessoas**, em 24/03/2022, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Jamesson Farias Correia de Souza, Coordenador de Administração e Finanças**, em 24/03/2022, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinicius Melo Neto, Superintendente Regional no Estado da Paraíba**, em 25/03/2022, às 09:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10868599** e o código CRC **F3FF0A09**.

Referência: Processo nº 50613.001201/2020-46

SEI nº 10868599



MINISTÉRIO DA
INFRAESTRUTURA



Av. Coronel Estevão D Ávilla Lins, 392
CEP 58.085-010
João Pessoa/PB |